



ADM 2017-2020

# Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

*Unidos para continuar crescendo!*

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 2057/2019, de 25 de janeiro de 2019.**

*AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**ARMANDO DUPONT**, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 1853/2019 de 25 de janeiro de 2019.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), classificado sob as seguinte dotações orçamentárias:

Órgão.....: 01 CAMARA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 01.01 LEGISLATIVO  
0103100012.001000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO  
3.3.90.40.00.000-Serv de Tecnol. Da Inform E Comunic.....R\$ 10.000,00

**TOTAL.....R\$ 10.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), servirão de recursos a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 01 CAMARA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 01.01 LEGISLATIVO  
0103100012.001000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO  
3.3.90.39.00.000- Outros serviços de terceiro pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

**TOTAL.....R\$ 10.000,00**

**Art.3º** - Ficam incluídas no PPA, LDO e LOA do corrente ano.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ADM 2017-2020

# Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

*Unidos para continuar crescendo!*

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Urtiga - RS,  
25 de janeiro de 2019.

**ARMANDO DUPONT,**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Cumpra-se em data supra.

